



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 17
Disponibilização: 26/01/2021
Publicação: 26/01/2021

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 005/2020, CELEBRADO ENTRE A **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO** E A **EMPRESA NET WAY INFORMÁTICA LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO**, Autarquia Estadual, modificada pela Lei Estadual Nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.888.813/0001-83, com sede Av: Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira - Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801.470, na cidade de PORTO VELHO-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr. **LUCIANO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 560207 SSP/RO, e inscrito no CPF nº 681.277.152-04, residente e domiciliado na Rua: Padre Chiquinho, nº. 779, Bairro: Pedrinhas em Porto Velho-RO e, de outro lado a **EMPRESA NET WAY INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.381/0001-70, estabelecida na Avenida: Castelo Branco, nº 62, Bairro: Pioneiros em Pimenta Bueno/RO; neste ato representado pela Sr. **ADEMIR MENDES SANTIAGO**, brasileiro, portador do RG nº 5429975 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 571.995.742; neste ato designado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem **ADITAR** o CONTRATO nº 005/2020, Processo Administrativo SEI Nº 0011.059304/2020-14 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula nona, por mais 12 (doze) meses; ou seja, de 06/02/2021 a 06/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 005/2020, tratados na cláusula quinta, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2020/2023; Programa de Trabalho: 19.025.04.122.1015.2087; Fonte de Recursos: 0100 e Elemento de Despesa: 33.90.40-05

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 005/2020.

Porto Velho/RO, 28 de dezembro de 2020.

LUCIANO BRANDÃO
Diretor Presidente
EMATER-RO

NET WAY INFORMÁTICA LTDA

Neste ato representado pelo Sr. ADEMIR MENDES SANTIAGO
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Hemanuele Fabyana dos Anjos Ferro, Procurador(a)**, em 28/12/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 28/12/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR MENDES SANTIAGO, Usuário Externo**, em 25/01/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015436663** e o código CRC **3A6A0BD1**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0011.059304/2020-14

SEI nº 0015436663